****

**ESTADO DE RONDÔNIA**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 20.12-2.013 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos Vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA – SDD,** que contou com a presença dos seguintes vereadores**: TERESA DE JESUS DIOGO PACHECO - PSDB, JOEL RODRIGUES MATEUS – PV, JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS – PSD, MARCIA FAGUNDES – PSDB, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – PTB, E ÂNGELO EMILIO – PT, JOEL RODRIGUES MATEUS – PV, DENIVALDO MENDONÇA - PSDB.** Havendo quorum regimental e invocando a proteção divina o senhor presidente declarou aberta a sessão**.** E não havendo oradores inscritos para discussão da Ata da Vigésima sessão ordinária realizada em 13/12/2013, e também ata da Quinta Sessão Extraordinária realizada em 16/12/2013, passou-se para a votação simbólica pela maioria simples de votos, ficando, portanto aprovada as referidas atas pôr 08(oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário.Em seguida solicitou a secretaria à leitura do primeiro e único Item da **ORDEM DO DIA** da presente sessão, que constou: I **– Processo Legislativo Nº. 075/2013,** assunto: **Projeto de lei Nº. 630/2013**, autoria Executivo Municipal, **DISPOE:** Sobre o reparcelamento e Parcelamento de débitos do Município de Monte Negro RO com seu regime próprio de providencia Social- RPPS. Em seguida o senhor presidente passou a **presidência para vice – presidente Teresa de Jesus Diogo Pacheco**, e fez o uso da tribuna **sendo o primeiro e único orador inscrito o vereador MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA SDD**, que iniciou cumprimentando a senhora presidente, os demais colegas vereadores e todo o publico presente. Continuando falou era uma matéria muito discutida durante o ano, tanto era que fizeram uma lei autorizando o parcelamento e reparcelamento das dividas relativas ao Instituto de Previdência do Município, mas acreditava por descuido do Executivo não fizeram o parcelamento, não observando o relatório enviado da casa de lei ao Executivo. Falou ainda como o Ministério da Previdência permitiu fazer o parcelamento e reparcelamento das contribuições não repassadas ao Instituto, mas acreditava que a lei vinha contribuir para os servidores do Município e do Instituto facilitando também a fiscalização dos credores e também do Conselho, disse ainda que a lei contribuía pela vinculação ao FPM, vinculando o FPM, até chamou atenção dos pares para rever a questão do repasse, pediram em conversa ao senhor Vaguido que faz parte do planejamento, onde estava juntamente com o vereador Ângelo onde solicitaram que fosse tirado o inciso segundo do artigo I, o qual tratava sobre os débitos oriundos da contribuição previdenciária dos servidores, no qual abriram precedentes para que pudessem ter uma interpretação diferenciada, mesmo que a lei permitia até fevereiro de dois mil e treze fazer o parcelamento do funcional na portaria trezentos e sete, mas o inciso II do artigo I dava condições de entender que daria o parcelamento do debito funcional, no qual foi solicitado, não precisou fazer alteração na casa, onde ficaram só os débitos previdenciários, um parcelamento de duzentos e quarenta prestações, e os débitos não decorrentes de questões previdenciárias em sessenta prestações mensais, eram processos jurídicos que não pagaram, gastos que ultrapassaram,são os débitos decorrentes que deveriam ter repassados, no qual foram os questionamentos de alguns vereadores,mas segundas informações que trouxeram eram débitos de processos judiciais que não foram pagos e que foram parcelados em sessenta parcelas mensais,o qual disse que era favorável,e também pediu atenção dos pares que fossem favorável a aprovação do projeto.**Em seguida a vice – presidente Teresa de Jesus Diogo Pacheco – PSDB, retornou a presidência ao Presidente Marcio José de Oliveira – SDD.** E não havendo mais oradores inscritos para discussão da referida matéria passou – se para votação do Projeto, sendo: tramite da matéria, única discussão e votação Nominal, base legal maioria absoluta de votos, **ficando, portanto aprovado o referido projeto por 08 (oito) votos favoráveis, e nenhum voto contrario**. E não havendo mais nada a ser deliberado na **ORDEM DO DIA**, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores vereadores e público presente para próxima **Sessão** O**rdinária** a ser realizada no dia 14 de Fevereiro de 2014, às 09h00min, e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de Sessões 20 de Dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Marcio José de Oliveira Teresa de Jesus D. Pacheco**

 Presidente/CMMN Vice-Pres./CMMN.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Joel Rodrigues Mateus Hélio F. dos Santos**

 1º Secret/CMMN2° Secret/CMMN